



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 122

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.762 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante de Aviso-Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 31 de maio de 1982 ao dia 29 de junho de 1982 ao Servidor João Batista Ozório; do dia 01 de junho de 1982 à 30 de junho de 1982 aos servidores Francisco Braz dos Santos Alves, Umbelina Nogueira Gonçalves, José Donizete Quintiliano, José Roberto de Lima, Jorge Gonçalves, Benedito Mota, Genésio Rodrigues da Costa; do dia 02 de junho de 1982 à 01 de julho de 1982 aos servidores José Benedito I; do dia 07 de junho de 1982 à 06 de julho de 1982 aos servidores Angelo de Sales Silva, José Quirino, Isaias Félix Vieira, Paulo dos Santos; do dia 11 de junho de 1982 à 10 de julho de 1982 aos servidores Joaquim Valério Lemes, Delphino de Siqueira, João Augusto Nascimento; do dia 14 de junho de 1982 à 13 de julho de 1982 ao servidor Luiz Carlos da Silva; do dia 15 de junho de 1982 à 14 de julho de 1982 aos servidores Braz Moreira dos Santos, Laércio Romeu Zanin; do dia 16 de junho de 1982 à 15 de julho de 1982 ao servidor José Sudário Osório.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 123

LIVRO DE CONTRATOS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.762/82)

aos 15 de junho de 1982.

maria antonia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =